

Educação divulga calendário escolar de 2018

Os alunos das cerca de 5 mil unidades dos ensinos Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos da rede estadual entraram em férias no dia 21. De acordo com o calendário escolar do próximo ano, já definido e divulgado na edição do dia 7-12 do *Diário Oficial* do Estado pela Secretaria da Educação, as aulas retornarão no dia 1º de fevereiro e seguirão até o dia 27 de junho. O recesso do meio do ano está marcado para terminar no dia 1º de agosto.

Para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as escolas têm de encerrar a programação pedagógica, no mínimo, em 20 de dezembro. O Conselho Escolar de cada unidade deve elaborar seu próprio calendário, para assegurar a compatibilização da regra com a proposta pedagógica. A agenda precisa contemplar férias docentes (de 1º a 15-1 e de 28-6 a 12-7) e datas para as atividades de planejamento, replanejamento e avaliação (de 14 a 16-2 e 30 e 31-7). Devem ser incorporados, ainda, os dias destinados às reuniões do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, com os pais ou responsáveis pelos alunos, e reuniões bimestrais participativas dos conselhos de classe. Após a elaboração, é necessário fazer a inserção do calendário de cada unidade na “Secretaria Escolar Digital” para ser submetido à homologação do Dirigente Regional de Ensino. Quanto às matrículas, as escolas da rede recebem novos alunos durante todo o ano letivo. Para fazer o cadastro, basta procurar a unidade de ensino mais próxima e preencher o formulário. É recomendada a apresentação de documento de identidade (Certidão de Nascimento ou RG) e comprovante de residência. No caso de alunos menores de idade, o cadastro deve ser feito por pais ou responsáveis.

Simone de Marco

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial